



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CASCAVEL - LICITACAO PREFEITURA DE CASCAVEL - (CE)

Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE CASCAVEL / Nº Processo: PE Nº 01.26.08/2019)

às 11:06:27 horas do dia 12/09/2019 no endereço AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ-2650, bairro CENTRO, da cidade de CASCAVEL - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). RENY SOUSA LEITAO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: PE Nº 01.26.08/2019 - 2019/0126082019 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE 1

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
12/09/2019 11:01:00:611	H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA L	R\$ 400.000,00
05/09/2019 11:09:39:232	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZ	R\$ 792.061,40
12/09/2019 08:55:37:386	ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP	R\$ 1.105.920,10
11/09/2019 17:04:32:611	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME	R\$ 1.705.294,15
11/09/2019 18:22:32:840	VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA - ME	R\$ 693.500,00
11/09/2019 17:59:31:923	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	R\$ 1.656.766,22
11/09/2019 16:20:29:039	RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA	R\$ 651.694,60

Lote (2) - LOTE 2

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
12/09/2019 11:17:11:747	H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA L	R\$ 400.000,00
05/09/2019 11:09:39:232	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZ	R\$ 419.844,30
11/09/2019 18:22:32:840	VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA - ME	R\$ 468.058,00
11/09/2019 17:59:31:923	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	R\$ 757.871,46
11/09/2019 16:20:29:039	RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA	R\$ 351.915,40

Lote (3) - LOTE 3

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/09/2019 18:03:24:829	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	R\$ 188.705,40



12/09/2019 11:25:43:814	H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA L	R\$ 400.000,00
05/09/2019 11:09:39:232	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZ	R\$ 130.985,00
11/09/2019 17:04:32:611	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME	R\$ 559.691,00
11/09/2019 18:22:32:840	VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA - ME	R\$ 187.030,50
11/09/2019 17:59:31:923	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	R\$ 681.426,30
11/09/2019 16:20:29:039	RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA	R\$ 149.771,20
12/09/2019 11:57:10:605	SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 76.496,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE 1

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/09/2019 13:10:05:729	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZ	R\$ 494.987,98
12/09/2019 13:09:55:994	VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA - ME	R\$ 494.987,99
12/09/2019 12:41:28:588	RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA	R\$ 495.000,00
12/09/2019 08:55:37:386	ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP	R\$ 1.105.920,10
11/09/2019 17:59:31:923	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	R\$ 1.656.766,22
11/09/2019 17:04:32:611	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME	R\$ 1.705.294,15

Lote (2) - LOTE 2

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/09/2019 12:42:10:854	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZ	R\$ 287.999,99
12/09/2019 12:41:46:742	RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA	R\$ 288.000,00
12/09/2019 13:24:01:537	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	R\$ 373.000,00
12/09/2019 13:23:37:880	VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA - ME	R\$ 374.000,00

Lote (3) - LOTE 3

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/09/2019 13:22:16:320	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZ	R\$ 106.499,99
12/09/2019 13:22:10:102	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	R\$ 106.500,00
12/09/2019 12:41:09:865	RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA	R\$ 112.250,00
11/09/2019 18:22:32:840	VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA - ME	R\$ 187.030,50
12/09/2019 13:11:23:708	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	R\$ 559.690,00
11/09/2019 17:04:32:611	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME	R\$ 559.691,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e



o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 12/09/2019, às 13:14:26 horas, no lote (1) - LOTE 1 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 17/09/2019, às 14:04:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/09/2019, às 14:04:00 horas, no lote (1) - LOTE 1 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: CONFORME O ITEM 7.6.4 DO EDITAL FOI CONSTATADO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FIXADAS NO EDITAL, PELO LICITANTE PORTANTO DECLARADO VENCEDOR. No dia 17/09/2019, às 14:45:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/09/2019, às 14:45:21 horas, no lote (1) - LOTE 1 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONSIDERANDO QUE O LICITANTE CUMPRIU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONFORME O INCISO XX DO ART. 4º, DA LEI Nº. 10.520/02, RESOLVE ADJUDICAR, O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, EM FAVOR DO VENCEDOR, DE ACORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO.

No dia 17/09/2019, às 14:45:21 horas, no lote (1) - LOTE 1 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZ com o valor R\$ 494.987,30.

No dia 12/09/2019, às 13:34:08 horas, no lote (2) - LOTE 2 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 17/09/2019, às 14:15:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/09/2019, às 14:15:00 horas, no lote (2) - LOTE 2 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: CONFORME O ITEM 7.6.4 DO EDITAL FOI CONSTATADO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FIXADAS NO EDITAL, PELO LICITANTE PORTANTO DECLARADO VENCEDOR. No dia, 17/09/2019, às 14:45:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/09/2019, às 14:45:35 horas, no lote (2) - LOTE 2 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONSIDERANDO QUE O LICITANTE CUMPRIU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONFORME O INCISO XX DO ART. 4º, DA LEI Nº. 10.520/02, RESOLVE ADJUDICAR, O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, EM FAVOR DO VENCEDOR, DE ACORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO.



No dia 17/09/2019, às 14:45:35 horas, no lote (2) - LOTE 2 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZ com o valor R\$ 286.494,70.

No dia 12/09/2019, às 13:23:16 horas, no lote (3) - LOTE 3 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 17/09/2019, às 14:33:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/09/2019, às 14:33:44 horas, no lote (3) - LOTE 3 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: CONFORME O ITEM 7.6.4 DO EDITAL FOI CONSTATADO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FIXADAS NO EDITAL, PELO LICITANTE PORTANTO DECLARADO VENCEDOR. No dia 17/09/2019, às 14:45:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/09/2019, às 14:45:44 horas, no lote (3) - LOTE 3 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONSIDERANDO QUE O LICITANTE CUMPRIU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONFORME O INCISO XX DO ART. 4º, DA LEI Nº. 10.520/02, RESOLVE ADJUDICAR, O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, EM FAVOR DO VENCEDOR, DE ACORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO.

No dia 17/09/2019, às 14:45:44 horas, no lote (3) - LOTE 3 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZ com o valor R\$ 105.758,00.

No dia 11/09/2019, às 08:34:29 horas, a autoridade competente da licitação - MARCIA MENESES DE LIMA AZEVEDO - substitui o Pregoeiro BRUNO CAVAINAC ARAUJO. O motivo da alteração foi o seguinte: SUBSTITUIÇÃO DE PREGOEIRO.

No dia 12/09/2019, às 11:01:00 horas, o Pregoeiro da licitação - RENY SOUSA LEITAO - desclassificou a proposta do fornecedor - H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA L, no lote (1) - LOTE 1. O motivo da desclassificação foi: EMPRESA NÃO ATENDEU O ITEM 5.1 DO EDITAL (NÃO ANEXO) O ARQUIVO.

No dia 12/09/2019, às 11:17:11 horas, o Pregoeiro da licitação - RENY SOUSA LEITAO - desclassificou a proposta do fornecedor - H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA L, no lote (2) - LOTE 2. O motivo da desclassificação foi: EMPRESA NÃO ATENDEU O ITEM 5.1 - DO EDITAL (NÃO ANEXO) O ARQUIVO).

No dia 12/09/2019, às 11:25:43 horas, o Pregoeiro da licitação - RENY SOUSA LEITAO -



desclassificou a proposta do fornecedor - H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA L, no lote (3) - LOTE 3. O motivo da desclassificação foi: EMPRESA NÃO ATENDEU O ITEM 5.1 (NAO ANEXO O ARQUIVO).

No dia 12/09/2019, às 11:57:10 horas, o Pregoeiro da licitação - RENY SOUSA LEITAO - desclassificou a proposta do fornecedor - SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, no lote (3) - LOTE 3. O motivo da desclassificação foi: PREÇOS APRESENTADO INEXEQUÍVEL.

No dia 17/09/2019, às 15:46:16 horas, a autoridade competente da licitação - MARCIA MENESES DE LIMA AZEVEDO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


RENY SOUSA LEITAO
Pregoeiro da disputa

MARCIA MENESES DE LIMA AZEVEDO
Autoridade Competente


SILVIA CARLA ARAUJO
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

- 19.603.291/0001-30 A N VASCONCELOS JUNIOR - ME
- 11.318.940/0001-40 C J VIEIRA DE SOUZA - ME
- 17.204.615/0001-32 ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP
- 08.729.810/0001-95 H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA L
- 13.150.780/0001-06 KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZ
- 05.696.303/0001-04 MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP
- 31.321.247/0001-33 RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA
- 31.970.697/0001-57 SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
- 11.277.781/0001-82 VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA - ME